

PL 263/2015

Autor: Rubens Bueno

09/02/2015 Data da

Apresentação:

Acrescenta os arts. 15 - A e 18 - A a Lei n.º 8.429, de 02 de Ementa:

> junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras

providências".

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Apense-se à(ao) PL-5247/2013. Por oportuno, esclareço que o Despacho: PL 242/07 e seus apensados, por tramitarem em conjunto com o

PL nº 767/2007, de autoria da CLP, tramitam em Regime de Prioridade, conforme o art. 151, II, "a", c/c o parágrafo único do

art. 143, do RICD.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Prioridade

Em 05/03/2015